Tendências
consultoria integrada

Desafios do Pré-Sal

Mailson da Nóbrega

Depoimento no Senado Federal

Brasília, 20 de outubro de 2009

Tendências
consultoria integrada

O pré-sal e os êxitos do modelo de concessão

- O pré-sal é uma dádiva da natureza que pode ampliar a riqueza do Brasil
- Muitas de suas descobertas se devem ao regime de concessão
- O regime aumentou o interesse de mais de 70 empresas privadas para os trabalhos de exploração
- Contribuiu para ganhos de eficiência da Petrobrás, que se transformou em gigante de energia
- Resultado: novas descobertas e aumento das reservas
- O Brasil se tornou autossuficiente

Porque é melhor o modelo de concessão

- Alinha incentivos e interesses do país e das concessionárias
- Riscos ficam com empresas concessionárias
- Não há garantia de recuperação de custos
- Condições próximas do livre mercado permitem o funcionamento da concorrência

Vantagens do modelo de concorrência

- Induz a eficiência e a transparência em um setor estratégico
- Mecanismos de mercado precificam adequadamente os empreendimentos
- Tributos devidos são determinados de forma impessoal
- Revela e minimiza os custos eficientes e a remuneração justa pelo risco incorrido

Aspectos econômico-financeiros do pré-sal

- Gerará recursos para o desenvolvimento social em áreas prioritárias (educação, saúde, tecnologia, meio-ambiente, etc.)
- Poderá ter função anticíclica, mitigando flutuações de renda e preços decorrentes da exploração do petróleo
- Gestão adequada dos recursos pode evitar valorização excessiva da moeda nacional
- O volume de recursos transferidos ao Estado independe do modelo (concessão ou partilha)

Desvantagens do modelo de partilha

- Estado passa a gerir e comercializar o petróleo, ampliando o espaço para favorecimentos, corrupção e uso político das riquezas
- Maior interação entre o Estado e agentes privados cria ambiente para a captura dos agentes públicos
- Contribui para a redução da eficiência econômica
- A condição de operadora única da Petrobrás:
  - Levanta questões de constitucionalidade
  - Reduz incentivos à busca de eficiência da empresa
  - Aumenta riscos de desperdícios
- Mesmo assim, haverá interesse de empresas privadas, que sabem operar sob esse modelo (até o patrocinaram em alguns países)

Ações do Estado:
riscos de uso político e corrupção

- Decisões sobre contratação de serviços de E&P;
- Definição dos blocos a serem licitados ou concedidos sem licitação
- Comercialização do petróleo e gás natural da União pela Petrosal: definição de preço de venda e custos pagos ao agente comercializador
- Definição de percentuais mínimos da União em cada bloco
- Definição do percentual máximo para o pagamento do "custo em óleo" e do valor do bônus de assinatura
- Direito de veto da Petrosal nas atividades de E&P

Riscos do aumento da intervenção estatal

- Ampliação do papel do CNPE e do MME na determinação de fatores decisivos para a atividade:
  - Elevado poder discricionário do Executivo
  - Reedita padrão vigente no regime militar
  - Eleva riscos de erros de formulação e execução
- Regras de conteúdo mínimo para desenvolver a indústria:
  - Riscos de ressuscitar políticas ultrapassadas de substituição de importações
- Dirigismo. Setor pode ficar sujeito a incertezas decorrentes de:
  - Mudanças de grupos políticos que se revezam no governo
  - Ciclos eleitorais
  - Ambiente político

Modelos contratuais

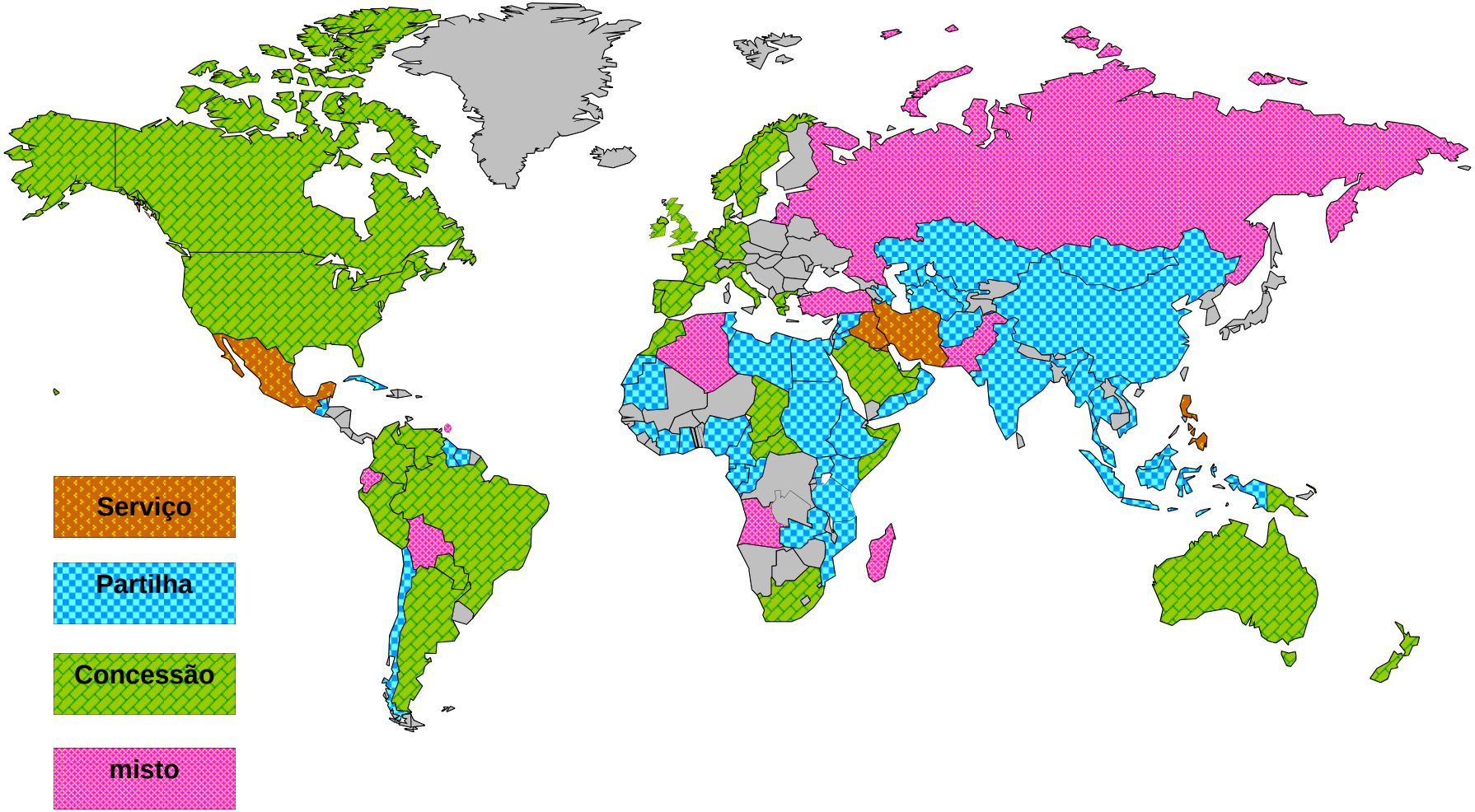

Modelos contratuais e autossuficiência

Importadores

- Concessão
  - Estados Unidos
  - França
  - África do Sul
- Partilha
  - China
  - Índia
  - Chile

Exportadores

- Concessão
  - Canadá
  - Noruega
  - Emirados Árabes
- Partilha
  - Nigéria
  - Cazaquistão
  - Gabão

Fonte: IBP

Modelos contratuais e risco geológico

Alto Risco

- Concessão
  - Marrocos
  - Tanzânia
  - Portugal
- Partilha
  - Suriname
  - Moçambique
  - Timor Leste

Baixo Risco

- Concessão
  - Venezuela
  - Arábia Saudita
  - Angola (Cabinda)
- Partilha
  - Líbia
  - Nigéria
  - Omã

Fonte: IBP

Modelos contratuais e produção

Declinantes

- Concessão
  - Argentina
  - Colômbia
  - Reino Unido
- Partilha
  - Indonésia
  - Vietnam
  - Egito

Crescentes

- Concessão
  - Canadá
  - Peru
  - Brasil
- Partilha
  - Angola
  - China
  - Líbia

Fonte: IBP

POR QUE, APESAR DE TUDO ISSO, O GOVERNO OPTOU PELO MODELO DE PARTILHA?

Uma explicação: razões de Estado

- Criação de fato novo para rever a partilha de recursos na Federação
- Percepção de que escassez futura de petróleo será fonte de conflitos. Lembrou-se a invasão do Iraque
- Melhor seria, assim, colocar o pré-sal sob controle do Estado (um equívoco)
- Convicção (também equivocada) de que a crise financeira seria decorrência do “estado mínimo”
- A crise seria decorrência da desregulação (não há como provar a tese)
- O Estado interventor e dirigista estaria de volta (uma interpretação sem base na realidade)

Outra explicação: desenvolvimentismo

- Desejo sincero de utilizar o pré-sal para alavancar o desenvolvimento do país
- O governo poderia controlar o ritmo de exploração (esperar que a indústria nacional se capacite)
- Motivação básica não seria o volume de recursos, mas...
- ... transferir ao Estado o controle da produção e comercialização sob o argumento de que:
  - O Estado sabe, melhor do que o setor privado, o melhor uso das respectivas riquezas
  - O Estado pode gerar mais valor agregado (exportar derivados e produtos petroquímicos em vez de óleo)
- Ou seria trazer de volta o surrado debate estatização X privatização?

Sinceridade não basta

- No estágio atual do Brasil, a estratégia do governo não seria a melhor para exploração das riquezas do pré-sal
- Os riscos da mudança podem reduzir o potencial de contribuição do pré-sal para o desenvolvimento do país
- A visão estatizante ressuscita formas de intervenção na economia que no passado resultaram em:
  - Captura do Estado por grupos de interesse
  - Inibição da construção de instituições sólidas
  - Benefícios a grupos limitados da sociedade
  - Redução de incentivos à inovação e à eficiência
  - Concentração de renda

Tendências
consultoria integrada

Rua Estados Unidos, 498, 01427-000, São Paulo, SP
Tel 55-11 3052-3311, Fax 55-11-3884-9022
tendencias@tendencias.com.br
www.tendencias.com.br